

PORTARIA Nº 424/18

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2.458/2000, considerando a Informação nº 068/2018 da Procuradoria Jurídica, que trata do reajuste tarifário, aprovado pelo Conselho Diretor do DER/PR, por intermédio da Deliberação nº 283/2018 e pela AGEPAR por intermédio da Resolução Homologatória nº 017/2018 e, observando o contido no Contrato nº 076/1997 referente ao Lote 06, resolve:

AUTORIZAR

A Empresa Concessionária Ecovia Caminho do Mar S/A, a cobrar o pedágio a partir de 0 (zero) hora do dia 13 de dezembro de 2018, nos trechos abaixo relacionados, nas praças e nos valores conforme tabela anexa.

TRECHOS

I - RODOVIAS PRINCIPAIS

PR 407	Entr. BR 277 - Entr. PR 412 (Praia de Leste)
PR 508	Entr. BR 277 (Alexandra) - Entr. PR 412 (Matinhos)
BR 277	Ponte sobre o Rio Emboguaçu - Entr. BR 116/476 (Curitiba)
BR 277	Acesso: Entr. BR 277 - P/ Paranaguá

II - RODOVIAS DE ACESSO (OFERTA)

PR 804	Entr. BR 277 - Entr. PR 408 (Morretes)
PR 408	Entr. PR 411 (Morretes) - Entr. BR 277 (Marta)
PR 408	Entr. PR 340 - Entr. PR 411 (Morretes)
PR 411	Entr. PR 410 (São João da Graciosa) – Entr. PR 408 (Morretes)

Curitiba, 11 de dezembro de 2018.

Alessandro Affornali
Diretor-Geral em exercício

ANEXO PORTARIA Nº 424/2018

**TARIFAS POR PRAÇA DE PEDÁGIO
LOTE 6 – ECOVIA
VALORES EM REAIS – ANO 22**

CATEGORIA	PRAÇA 1 SÃO JOSÉ DOS PNHAIS
CAT 1	20,90
CAT 2	35,20
CAT 2a	41,80
CAT 3	31,40
CAT 4	52,80
CAT 4a	62,70
CAT 5	41,80
CAT 6	70,40
CAT 7	88,00
CAT 8	105,60
CAT 9	10,50